



## XII CONFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



### EIXO TEMÁTICO 5

#### **Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19**

Ementa CONANDA: “A consolidação da democracia brasileira também passou e passa pelas conquistas na organização das contas públicas, em especial pelo estabelecimento do ciclo orçamentário. Como já foi mencionado, é na Constituição Federal de 1988 que esta metodologia de construção das propostas orçamentárias torna-se explícita e produz constantes debates nos processos decisórios a respeito dos gastos públicos, quando da aprovação anual dos orçamentos.” (CONANDA, 2022, p.20).

Para auxiliar no debate e na formulação de propostas para garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19 sugerimos as seguintes questões:

1. Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, estados/Distrito federal e nacional, considerando o período pandêmico?

**Resposta:**

2. Qual a situação orçamentária das políticas públicas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?

**Resposta:**

3. Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de Covid-19?

**Resposta:**

4. Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?

**Resposta:**

#### **PROPOSTAS:**

– Capacitação continuada dos profissionais da rede de proteção sobre os recursos (lei orçamentária)Aprovada

– Criação de uma comissão intersetorial para acompanhar a situação orçamentária.

**Alteração:** Criação de uma comissão intersetorial articulada pelo CMDCA para acompanhar e fiscalizar a situação orçamentária, específica para crianças e adolescentes. Aprovada



## XII CONFERÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



– Recursos para a implementação e fortalecimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente: mais um CAPS infantojuvenil (saúde), mais um conselho tutelar, serviços de convivências intergeracionais no município, reativação de programas que promovem a garantia de direitos amparado no artigo 227 CF/88 (artigo 4º do ECA)

**Alteração:** Recursos para a implementação e fortalecimento das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente: ampliando as unidades de CAPS infantojuvenil (saúde), Conselhos Tutelares, serviços de convivências intergeracionais no município, incluindo a reativação de programas que promovem a garantia de direitos amparado no artigo 227 CF/88 e artigo 4º do ECA. Aprovada

### PROPOSTAS REGIONAL:

– Dada a criação da Região Metropolitana De Piracicaba (RMP), recomendar que a mesma amplie e destine recursos orçamentários para a implantação e ampliação das políticas públicas, programas e projetos no atendimento da criança e do adolescente.

– Criação de uma comissão para acompanhar e fiscalizar a situação orçamentária e da execução dos programas em âmbito Regional e Estadual

**ALTERAÇÃO:** Criação de uma comissão intersetorial **articulada pelo CONDECA** para acompanhar e fiscalizar a situação orçamentária, **específica para crianças e adolescentes.** Aprovada